

## EDITAL Nº 22, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

## RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 09, de 10/01/2019, publicado no D.O.U. nº 9, de 14/01/2019, com o(s) nome(s) do(s) candidato(s) aprovado(s)/classificado(s) e aprovado(s). (Processo 23076.006834/2019-69).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME	
LETRAS / CAC	LIBRAS	2	1º Alessandro Augusto de Souza Vasconcelos	
			2º Antônio Victor Silva Brochart	
			3º Leôncio de Albuquerque Oliveira	
MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO / CE	HISTÓRIA	1	1º Camila Corrêa e Silva de Freitas	
	MATEMÁTICA	1	1º Danielle Avanço Vega	
FILOSOFIA / CFCH	FILOSOFIA	1	2º Laís Thalita Bezerra dos Santos	
			1º João Paulo Maciel de Araújo	
			2º Adriel Akário Lopes Câmara	
			3º Diogo Villas Bôas Aguiar	
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA / CCS	SAÚDE	1	4º Jairo Rivaldo da Silva	
			1º Rildo de Souza Wanderley Júnior	
			2º Annelise Lins de Meneses	
			3º Jessyka Mary Vasconcelos Barbosa	
MATERNO INFANTIL / CCS	PUERICULTURA	1	4º Thaynan Raquel dos Prazeres Oliveira	
			1º Luciano Machado Ferreira Tenório de Oliveira	
PRÓTESE E CIRURGIA BUCO FACIAL / CCS	DENTÁRIOS / DENTÍSTICA	2	2º Juliette Noadya Costa Santos Viana	
			1º Renata Carlos Azevedo Lessa	
			1º Luís Felipe de Espíndola Castro	
			2º Roberta Gondim da Costa Gomes Corrêa de Araújo	
NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE / CAA	EDUCAÇÃO	1	3º Sirley Raiane Mamede Velôso	
			4º Renata Araújo Gomes de Sá	
	SUBÁREA QUÍMICA GERAL	QUÍMICA	2	1º Natália de Oliveira Melo
				2º Joane Santos do Nascimento Saturno
				1º Frederico José de Santana Pontes
				2º Keyla Mirelly Nunes de Souza
				3º Renê Gomes da Silva
				4º Camila Maria Andrade dos Santos
				5º Deivid Sousa de Figueiroa
				6º Wendy Marina Toscano Queiroz de Medeiros
7º Danielle Dias Neves				
8º Yrailma Katharine de Sousa				
9º Jordhan Willamys Bezerra Cavalcanti				

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES

## CAMPUS DO AGRESTE

EDITAL DE SELEÇÃO CAMPUS DO AGRESTE - CA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, INOVAÇÃO E CONSUMO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo avisa que se encontrarão abertas no período de 13 de fevereiro a 01 de março de 2019 (dias úteis), das 09h às 12h e das 14h às 17h, as inscrições para o Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2019 (Curso de Mestrado). O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 014, de 12/02/2019 e disponível no endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php) (Processo nº 23076.006224/2019-65).

MARCONI FREITAS DA COSTA

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

## EDITAL Nº 10/2019 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL ESPECÍFICO Nº 6/2018

A Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação das vagas de Língua Inglesa e Metodologia Científica e Cálculo Diferencial e Integral constantes no Edital Específico Nº 06/2018, publicado em DOU em 25/10/2018, ao mesmo tempo em que suspende o cronograma para as vagas supracitadas e resolve reabrir as inscrições das mesmas, conforme cronograma constante neste edital, essas ações se justificam em atendimento ao Ofício do Ministério Público de Nº 6239/2018/MPF/PRPE/7º, Ofício-Processo Preparatório nº 1.26002.000242.000242/2018-59, para cumprimento do Decreto 9508/2018, Art. 1º, No item 6.1 - As vagas estão dispostas conforme o QUADRO DE VAGAS abaixo. 6.1.1 - Vagas para o Magistério Superior, onde se lê:

Departamento OU Unidade Acadêmica	Área/Matéria	Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do Candidato
UABJ/UFRPE	Língua Inglesa e Metodologia Científica	3 + 1 para cota conforme Lei 12990/2014	40H DE	Graduação em: Letras com habilitação em língua inglesa, com Mestrado em: Letras OU Linguística OU Linguística Aplicada OU Ciências da Linguagem OU Estudos da Linguagem OU Linguagem e Ensino OU áreas afins

Leia-se:

Departamento OU Unidade Acadêmica	Área/Matéria	Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do Candidato
UABJ/UFRPE	Língua Inglesa e Metodologia Científica	4 vagas, sendo 2 para ampla concorrência, 1 para cota racial (Lei 12990/2014), 1 para pessoa com deficiência (Decreto 9508/2018)	40H DE	Graduação em: Letras com habilitação em língua inglesa, com Mestrado em: Letras OU Linguística OU Linguística Aplicada OU Ciências da Linguagem OU Estudos da Linguagem OU Linguagem e Ensino OU áreas afins

Onde se lê:

Departamento OU Unidade Acadêmica	Área/Matéria	Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do Candidato
UABJ/UFRPE	Cálculo Diferencial e Integral	3 + 1 para cota conforme Lei 12990/2014	40H DE	Graduação em: Matemática OU Engenharia OU Física OU Estatística, com Mestrado em: Matemática OU Engenharia OU Física OU Estatística.



Leia-se:

Departamento OU Unidade Acadêmica	Área/Matéria	Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do Candidato
UABJ/UFRPE	Cálculo Diferencial e Integral	4 vagas, sendo 2 para ampla concorrência, 1 para cota racial (Lei 12990/2014), 1 para pessoa com deficiência (Decreto 9508/2018)	40H DE	Graduação em: Matemática OU Engenharia OU Física OU Estatística, com Mestrado em: Matemática OU Engenharia OU Física OU Estatística.

O novo Cronograma para as referidas vagas estará sujeito a alterações:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
18/02/2019 até 18/03/2019	10h do dia 18/02/2019 até às 18h do dia 18/03/2019	Período de Reabertura das inscrições, em <a href="http://www.concurso.ufrpe.br">www.concurso.ufrpe.br</a>
18/02/2019 até 22/02/2019		Período para solicitar isenção da taxa de inscrição, em <a href="http://www.concurso.ufrpe.br">www.concurso.ufrpe.br</a>
27/02/2019	-	Divulgação das solicitações de isenções deferidas e indeferidas, em <a href="http://www.concurso.ufrpe.br">www.concurso.ufrpe.br</a> .
19/03/2019	-	Último dia para pagamento da taxa de inscrição
27/03/2019	-	Divulgação das inscrições validadas, em <a href="http://www.concurso.ufrpe.br">www.concurso.ufrpe.br</a>
01/04/2019 até 05/04/2019	-	Período para envio da documentação de comprovação de perfil (com exceção dos candidatos já inscritos).
23/04/2019	10h	Divulgação dos resultados da avaliação do perfil, em <a href="http://www.concurso.ufrpe.br">www.concurso.ufrpe.br</a> e início do período de recurso (24h)
24/04/2019	10h	Fim do Prazo de Recurso da avaliação do Perfil
29/04/2019	-	Resultado Final da Avaliação do Perfil
02/05/2019	-	Divulgação das salas de realização das provas
06/05/2019 (Segunda-feira)	8h 8h15min	Fechamento dos acessos aos locais de provas - Entrega do código para prova escrita - Sorteio do ponto para a prova escrita - Início da Prova Escrita (duração de 4h)
07/05/2019 (Terça-feira)	8h	Divulgação Resultado Preliminar da Prova Escrita (início do prazo de 48h para recurso)
09/05/2019 (Quinta-feira)	8h 11h30 14h 14h15 15h às 18h	Término prazo de recurso Prova Escrita (48) Resultado Final da Prova Escrita Sorteio da ordem de apresentação e do Ponto da Prova Didática (início do Prazo de 24h para a Prova Didática) Entrega da Documentação Exigida pelo Edital para Análise de Títulos Reunião da Banca Examinadora para análise de títulos
10/05/2019 (Sexta-feira)	14h	Início da realização da Prova Didática
13/05/2019 (Segunda-feira)	9h	Resultado Preliminar Prova Didática (início do prazo de 24h para recurso)
14/05/2019 (Terça-feira)	9h 17h	Término do prazo de recurso Prova Didática (24h) Resultado Final da Prova Didática
15/05/2019 (Quarta-feira)	08h	Defesa do plano de atividades (a ordem de apresentação será por sorteio)
16/05/2019 (Quinta-feira)	09h	Resultado Preliminar da Defesa do Plano (início do prazo de 24h para recurso)
17/05/2019 (Sexta-feira)	09h	Término do Recurso da Defesa do Plano (24h)
20/05/2019 (Segunda-feira)	08h	Resultado Preliminar do Concurso (Início do recurso da Prova de Títulos)
21/05/2019 (Terça-feira)	08h 17h	Término do Recurso da Prova de Títulos Resultado Final do Concurso

Ficando inalterados os demais itens.

Recife, 12 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSÉ DE SENA

#### EDITAL Nº 11/2019 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL GERAL DE CONCURSO PÚBLICO DA UFRPE

A Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital Geral de Concursos Públicos da UFRPE, publicado em DOU de 09/10/2018, seção 3, páginas 59 a 63.

Onde se lê: 1.4 - Autorizado pelo Decreto 6944/2009, a nota final para aprovação no concurso constará das médias das fases e deverá ser no mínimo 7,0 (sete).

Leia-se:

1.4 - Autorizado pelo Decreto 6.944/2009, a nota final do concurso, para os candidatos não eliminados, será a média ponderada das notas das fases conforme descrito no item 8.

Onde se lê: 1.6 - Haverá 20% de vagas reservadas para pessoa com deficiência conforme Artigo 5º, § 2º da Lei 8.112/1990.

Leia-se:

Haverá 5% de vagas reservadas para pessoa com deficiência conforme Artigo 5º, § 2º da Lei 8.112/1990 e Art. 1º, § 4º incisos I e II do Decreto nº 9.508/2018

Onde se lê: 3.15.1 - O(a) candidato(a) que se julgar amparado pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, poderá concorrer ao percentual de 20% às vagas reservadas a pessoas com deficiência, indicando essa opção no ato da inscrição do concurso. Após a inscrição no site, o(a) candidato(a) deverá enviar o "Formulário de Atendimento Especializado" disponibilizado em [www.concurso.ufrpe.br](http://www.concurso.ufrpe.br), via SEDEX, juntamente com o Atestado Médico, descrevendo seu enquadramento conforme expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) para: Comissão Permanente de Concursos Docente (CPCD) - UFRPE - Prédio da Reitoria - Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, CEP: 52171-900 - Recife-PE somente até o último dia de inscrição constante no Edital Específico.

Leia-se:

3.15.1 - O(a) candidato(a) que se julgar amparado pelo Decreto nº 3.298/1999 de 20/12/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004 e no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), poderá concorrer ao percentual de 5% às vagas reservadas a pessoas com deficiência, indicando essa opção no ato da inscrição do concurso. Após a inscrição no site, o(a) candidato(a) deverá enviar o "Formulário de Atendimento Especializado" disponibilizado em [www.concurso.ufrpe.br](http://www.concurso.ufrpe.br), via SEDEX, juntamente com o Atestado Médico, descrevendo seu enquadramento conforme expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) para: Comissão Permanente de Concursos Docente (CPCD) - UFRPE - Prédio da Reitoria - Rua Dom

Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, CEP: 52171-900 - Recife-PE somente até o último dia de inscrição constante no Edital Específico.

No item 3.15, Acrescenta-se:

3.15.1.1 - Na hipótese de o percentual a que se refere 3.15.1 resultar em número fracionado, este será aumentado ou diminuído para o primeiro número inteiro subsequente em caso de fração maior ou menor que 0,5 (décimos).

Onde se lê:

3.15.3 - Não haverá reserva de vagas às pessoas com deficiência para os cargos / lotações que ofereçam menos de cinco vagas conforme Artigo 5º, § 2º da Lei 8.112/1990.

Leia-se:

3.15.3 - Não havendo vagas às pessoas com deficiência para determinados cargos/lotações, os mesmos serão contemplados em cadastro de reserva para vagas remanescentes, de acordo com os quantitativos descritos no Anexo II do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009.

Onde se lê:

3.15.10 - Diante do princípio da razoabilidade, em caso de surgimento de mais vagas para os cargos do concurso, durante a validade do certame, será aplicado o percentual de 20% referido no item 1.6

Leia-se:

3.15.10 - Diante do princípio da razoabilidade, em caso de surgimento de mais vagas para os cargos do concurso, durante a validade do certame, será aplicado o percentual de 5% referido no item 1.6.

Onde se lê:

6.1 - O concurso será realizado em 5 (cinco) Fases Eliminatórias: I - Compatibilidade de Perfil; II - Prova Escrita; III - Prova Didática; IV - Defesa de Plano de Atividades; V - Prova de Títulos.

Leia-se:

6.1 - O concurso será realizado em cinco fases, sendo quatro Fases Eliminatórias: I - Compatibilidade de Perfil; II - Prova Escrita; III - Prova Didática; IV - Defesa de Plano de Atividades; e uma classificatória: V - Prova de Títulos.

Onde se lê:

6.1.2 - A nota mínima para aprovação em cada fase do certame será 7,0 (sete).

Leia-se:

6.1.2 - A nota mínima para aprovação em cada fase eliminatória será 7,0 (sete).

Onde se lê:

6.1.3 - Cada vaga dentro do Edital Específico corresponde a um concurso.

Leia-se:

6.1.3 - suprimido



Onde se lê:

6.1.4 - A quantidade máxima de candidatos que seguirá para a Fase III, que corresponde à Prova Didática, irá depender do quantitativo de vagas ofertadas por concurso, seguindo a seguinte equação: 2 x número de vaga ofertada + 6.

Leia-se:

6.1.4 - Os candidatos aprovados na Fase II seguirão para a Fase III, que corresponde à Prova Didática, no quantitativo de 2 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, acrescido de 6 (seis), individualizado por ampla concorrência, portador de deficiência e cota racial. Quando não houver vagas específicas para portador de deficiência e/ou cota racial, será utilizado o quantitativo da ampla concorrência.

Onde se lê:

6.4.4 - Para a realização do sorteio do ponto e realização da prova escrita, o(a) candidato(a) deverá portar apenas caneta e não deverá portar celular, relógio, materiais de qualquer tipo ou fazer qualquer tipo de consulta a materiais ao acessar a sala de realização da mesma.

Leia-se:

6.4.4 - Para a realização do sorteio do ponto e realização da prova escrita, o(a) candidato(a) deverá portar apenas caneta e não deverá portar celular, smartwatch, materiais de qualquer tipo ou fazer qualquer tipo de consulta a materiais ao acessar a sala de realização da prova.

Onde se lê:

6.5.7 - Durante a realização das provas, não será permitido o uso de celular ou qualquer outro aparelho eletrônico, como também não será permitido nenhum tipo de consulta escrita ou oral.

Leia-se:

6.5.7 - Durante a realização das provas, não será permitido o uso de celular, smartwatch ou qualquer outro aparelho eletrônico, como também não será permitido nenhum tipo de consulta escrita ou oral.

Onde se lê:

6.6.11 - O tempo de duração da aula será de 60 (sessenta) minutos. O(a) candidato(a) que não atender ao tempo de 60 minutos ou ultrapassá-lo, após esse período, será subtraído 0,5 (zero vírgula cinco) da totalidade aplicada na letra "f" do item 6.6.13 da avaliação no que diz respeito à Adequação da Exposição ao Tempo Previsto.

Leia-se:

6.6.11 - O tempo de duração da aula será de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos. O(a) candidato(a) que não atender ao tempo ou ultrapassá-lo, após esse período, terá subtraído 0,5 (cinco décimos) da totalidade conforme letra "f" do item 6.6.13 da avaliação no que diz respeito à Adequação da Exposição ao Tempo Previsto, não sendo permitidas aulas com mais de 65 (sessenta e cinco) minutos.

Onde se lê:

6.6.10 - O(a) candidato(a) deverá entregar a cada membro da Banca Examinadora uma cópia do Plano de Aula sob pena de eliminação.

Leia-se:

6.6.10 - O(a) candidato(a) deverá entregar, no início da aula, a cada membro da Banca Examinadora uma cópia do Plano de Aula sob pena de eliminação.

Onde se lê:

6.8.1 - A Prova de Títulos será eliminatória e a nota mínima para aprovação será 7,0 (sete).

Leia-se:

6.8.1 - A Prova de Títulos será classificatória.

Onde se lê:

6.8.2 - Será eliminado do concurso o(a) candidato(a) que não entregar a documentação descrita no item 6.8.4 para análise de Títulos.

Leia-se:

6.8.4 para análise de Títulos terá pontuação 0 (zero) na Prova de Títulos.

Onde se lê:

8.3 - A Nota Final do Concurso se dará pela média ponderada das notas finais das provas, não sendo permitido arredondamento da mesma.

Leia-se:

8.3 - A Nota Final do Concurso se dará pela média ponderada das notas finais das provas, com precisão de duas casas decimais.

Onde se lê:

9.1.1 - O(a) candidato(a) que obtiver Nota Final do Concurso (NFC) menor que 7,0 (sete) estará reprovado.

Leia-se:

9.1.1 - Os(as) candidatos(as) não classificados(as) no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados(as) no concurso público.

Onde se lê:

9.1.1.1 - Os(as) candidatos(as) não classificados(as) no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados(as) no concurso público.

Leia-se:

9.1.1.1 - suprimido.

Ficando inalterados os demais itens.

Recife, 12 de fevereiro de 2019  
MARIA JOSÉ DE SENA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registros de Preços do processo Licitatório nº. 23007.027659/2018-84, contendo o preço registrado para a empresa ÁPICE CIENTÍFICA EIRELI, CNPJ nº. 05.990.063/0001-56, no valor de R\$ 9.009,63, SIMILAR & COMPATÍVEL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CNPJ Nº. 08.877.271/0001-31, no valor de R\$ 1.407,00, BAZA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº. 13.991.459/0001-46, no valor de R\$ 15.828,00, PROTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº. 14.929.894/0001-03, no valor de R\$ 1.923,00, H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 26.643.172/0001-77, no valor de R\$ 6.002,45, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº. 35/2018, com vigência de 12 (doze) meses a partir do dia 10/01/2019. As Atas estão disponíveis na Coordenadoria de Licitações e Compras, localizada na Rua Rui Barbosa, nº. 710, Centro - Cruz das Almas - BA, Campus Universitário, Bloco I, Informações: Tel.: (75) 3621-6208.

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 23007.008180/2017-60. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado: GILDEANE ALMEIDA DUARTE. CPF: 040.151.165-00. Objeto: Prorrogação da vigência de contrato de Professor Substituto. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93, art. 4º, parágrafo único, inciso I. Vigência: 05/03/2019 a 24/03/2019. Data de assinatura: 11/02/2019.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 5772.11.1014; PROCESSO Nº 23077.006720/2019-17; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN. CNPJ: 24.365.710/0001-83. CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREMERN. CNPJ: 24.517.609/0001-09. OBJETO: Repactuação do Acordo de Cooperação, visando a qualificação dos médicos vinculados ao SUS. Prorrogar o término da vigência para 22/02/2020. Vigência: 23/02/2019 a 22/02/2020. Data de assinatura: 23/02/2018. ASSINAM pela UFRN: Angela Maria Paiva Cruz (Reitora), pelo CREMERN: Marcos Lima de Freitas (Presidente).

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 7204.11.1019. Processo nº 23077.083163/2018-69. SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 13.406.686/0001-67. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: "Estabelecer uma cooperação para oferta de curso de Mestrado Profissional "Strictu sensu" em Engenharia de Software pela UFRN à SIG SOFTWARE, para a formação e capacitação de 01 (um) profissional da área. Valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de assinatura: 13/02/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. ASSINAM pela SIG SOFTWARE: Raphaela Galhardo Fernandes Lima (Diretora Administrativa); pela UFRN: Ângela Maria Paiva Cruz (Reitora).

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº 24/2018-PROGESP

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Art. 9º, Inciso XII da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, dá ciência do resultado de processos seletivos para Professor Substituto/Temporário do Magistério Federal regido pelo Edital nº 024/2018-PROGESP, publicado no DOU nº 240, de 14/12/2018, Seção 3, p. 76/83, e homologado pelos respectivos departamentos.

Unidade: Departamento de Ecologia	Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital: 024/2018-PROGESP	Período de provas: 21/01/2019 a 01/02/2019		
Área do concurso: Ecologia Geral - 20h	Nº de vagas: Cadastro de reserva		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
Felipe Pereira Marinho	8,47	Aprovado (a)	1º
Everton Giachini Tosetto	7,83	Aprovado (a)	2º

Unidade: Departamento de Odontologia	Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital: 024/2018-PROGESP	Período de provas: 21/01/2019 a 01/02/2019		
Área do concurso: Periodontia - 40h	Nº de vagas: 01		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
Gustavo Henrique Apolinário Vieira	8,44	Aprovado (a)	1º
Sérgio Henrique Lago Martins	8,22	Aprovado (a)	2º
Fernando José Oliveira Nóbrega	8,17	Aprovado (a)	3º

Unidade: Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação	Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital: 024/2018-PROGESP	Período de provas: 21/01/2019 a 01/02/2019		
Área do concurso: Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação - 20h	Nº de vagas: Cadastro Reserva		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
José Ribamar dos Santos Oliveira Júnior	8,57	Aprovado (a)	1º
Ana Gabriella de Souza Cordeiro	7,41	Aprovado (a)	2º

Unidade: Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação	Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital: 024/2018-PROGESP	Período de provas: 21/01/2019 a 01/02/2019		
Área do concurso: Fundamentos da Educação Especial em uma Perspectiva Inclusiva - 20h	Nº de vagas: Cadastro Reserva		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
Ana Íris Fernandes Camelo	8,44	Aprovado (a)	1º

Unidade: Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação	Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital: 024/2018-PROGESP	Período de provas: 21/01/2019 a 01/02/2019		
Área do concurso: Educação Infantil e Aprendizagem da Linguagem Oral e escrita - 20h	Nº de vagas: Cadastro Reserva		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
Sarah de Lima Mendes	7,65	Aprovado (a)	1º
Heles Cristina Ferreira de Souza	7,60	Aprovado (a)	2º

Unidade: Departamento de Comunicação Social	Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital: 024/2018-PROGESP	Período de provas: 21/01/2019 a 01/02/2019		
Área do concurso: Linguagem jornalística para Rádio e TV; História e Teoria da Comunicação I; Legislação Jornalística - 40h	Nº de vagas: 01		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
Leila Salim Leal	8,49	Aprovado (a)	1º
Leonardo Bruno Reis Gamberoni	7,41	Aprovado (a)	2º
Geilson Fernandes de Oliveira	7,30	Aprovado (a)	3º
Dayanne Cristine de Oliveira Leite	6,64	Aprovado (a)	4º

Unidade: Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi	Campus de Atuação: Santa Cruz/RN		
Nº do Edital: 024/2018-PROGESP	Período de provas: 21/01/2019 a 01/02/2019		

